

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	11
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE ESPORTE	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	13
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	14
SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	14
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	14
SECRETARIA DE TRÂNSITO	15
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	16
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	20
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	20
AUTARQUIA DE SERVIÇO DE OBRAS DE MARICÁ	21
OUTROS	23

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 11. de 22/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.862.411,00 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.862.411,00 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suple-mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	19053	R\$ 2.800,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	19056	R\$ 8,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1550	21939	R\$ 38.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2124	MANUTENÇÃO E OPE-RAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1573	21649	R\$ 24.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOL-VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 3.000.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GES-TÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 8.916.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRA-TO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.30	1501	21937	R\$ 20.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GES-TÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.40	1501	21936	R\$ 74.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.40	1501	21934	R\$ 28.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.92	1501	21931	R\$ 46,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRA-TO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.40	1501	21935	R\$ 106.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GES-TÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.30	1501	21938	R\$ 30.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19949	R\$ 475.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRA-TO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.39	1501	19973	R\$ 84.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.36	1501	21933	R\$ 15.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	20956	R\$ 36.000,00
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20552	R\$ 13.557,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 12.862.411,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20548	R\$ 13.557,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTEN-ÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.30	1704	21833	R\$ 36.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI-MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 3.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA-ÇÃO	4.4.9.0.52	1550	20665	R\$ 38.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 24.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	1500	19054	R\$ 2.808,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19942	R\$ 93.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	501	19963	R\$ 9.655.046,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 12.862.411,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0000752 de 09.01.2025;
R E S O L V E
Art. 1º Ceder o Servidor Thiago Oliveira de Resende, matrícula nº 8836, para exercer suas atividades na Autarquia Gestora de Previdência Social do Município de Niterói (Niterói Prev), sem prazo determinado, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias. Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FISCAL		
113943	JOAO VICTOR MENDONCA DE CASTILHOS	ASSESSOR 5 - AS 5

SEC ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV		
107083	ALEX DIAS BITTENCOURT	SUBSECRETARIO - CNE 1
112941	JOSE RAPHAEL SOARES SAMPAIO	ASSESSOR 6 - AS 6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS		
113651	TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	ASSESSOR 2 - AS 2

GABINETE DO PREFEITO		
110900	MONICA COUTINHO PINHEIRO DIAS	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES
113361	LUIZ CARLOS FERRAZ MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR 2 - AS 2

SEC. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL		
107280	MONICA GUERRA PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
106830	MAX SUELL PARREIRAS PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
112415	CLEUMA DA SILVA LUCINDO	ASSESSOR 5 - AS 5
112945	THIAGO MARINHO DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
112671	MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO C E CASTRO	COORDENADOR CNE 6
112669	ELANE DE JESUS SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
111960	THAYNA VILA REAL	ASSESSOR 3 - AS 3
112226	FERNANDA DE SOUZA MATTA	ASSESSOR 3 - AS 3

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
108956	LEANDRA DE ANDRADE COSTA	GERENTE – CNE 7

SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA		
112326	RUANA MOURA PEREIRA DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
113377	LUIZA ESTRELA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
111674	FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
111910	THAIS JESUS MOREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
113068	MARCO ANTONIO UMBELINO DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5

SECRETARIA ENERGIAS RENOVAVEIS E ILUMINAÇÃO PUBLICA		
113280	MATHEUS MARINS SOARES	ASSESSOR 6 - AS 6
111803	VIVIANE RUSSELL ANTUNES	ASSESSOR 1 - AS 1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS		
113194	WILMAR LOPES RIBEIRO JUNIOR	ASSESSOR 3 - AS 3
114115	FELIPE BRANDT BARBOSA POSTESC	ASSESSOR 5 - AS 5
106070	FABIO QUEIROZ NASCIMENTO	ASSESSOR 3 - AS 3
111914	PRISCILA SIMOES DO NASCIMENTO	GERENTE - CNE 7
110467	JORGE ALFREDO HELBOURN FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
108174	CARLA CRISTINA DA SILVA MARCULINO DE MACEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
109840	THAIS SILVA CATHARINO	ASSESSOR 6 - AS 6
110537	NATHALIA SILVA SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110115	ELDA VIEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL		
107923	ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110446	MAXIMIANO OLIVEIRA BARRETO FILHO	ASSESSOR 4 - AS 4
107672	VICTOR PASCALE SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
113217	GABRIELLE DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR 4 - AS 4
107918	DAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
107451	RAPHAEL LUIZ SILVEIRA MACAHYBA	ASSESSOR 5 - AS 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ		
110222	ANDRE LUIZ FREITAS GASPAR	ASSESSOR 4 - AS 4
110253	CARLA MOTA VIDAL	GERENTE - CNE 7
110190	CAROLINA SANTOS RAMOS DA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
107270	DAVID GOUDAR DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110181	ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA	COORDEN. GERAL - CNE 5
110747	JOAO FELIPE DAMASCENO FEITOSA	SUBSECRETARIO - CNE 1
112344	JULIANA CLARA BARROS	ASSESSOR 6 - AS 6
112881	LARISSA MARTINS MACHADO	ASSESSOR 6 - AS 6
113073	LEANDRO BARBOSA MARQUES	ASSESSOR 6 - AS 6
110216	LUAN QUEIROZ FREIRES	ASSESSOR 5 - AS 5
110145	LUIZ FELIPE GONCALVES VERAS	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
113444	MARCOS CLEBERSON DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
110147	RAFAELLA DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110587	RAPHAEL FERREIRA MOREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
110741	VITORIA INOCENCIO MATTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
113187	CLAUDIO DE BESSA HALICKI	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
111662	ROSILENE CORREIA LORDELO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2